



PORTARIA Nº 0137/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **VALDETE RODRIGUES FERREIRA GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **VALDETE RODRIGUES FERREIRA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.499.779-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 474.324.979-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ex. Sr. Diretor de Agricultura e Pecuária
Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 1914.

Senhor Diretor, venho por meio desta, apresentar a Vossa Senhoria, para a apreciação e aprovação, o projeto de lei que trata da criação de uma nova cidade no Estado do Rio de Janeiro.

O projeto de lei em questão, foi elaborado pelo Sr. Engenheiro João de Deus, e trata da criação de uma nova cidade no Estado do Rio de Janeiro, com o nome de "Cidade de São João".

O projeto de lei em questão, foi elaborado pelo Sr. Engenheiro João de Deus, e trata da criação de uma nova cidade no Estado do Rio de Janeiro, com o nome de "Cidade de São João".

O projeto de lei em questão, foi elaborado pelo Sr. Engenheiro João de Deus, e trata da criação de uma nova cidade no Estado do Rio de Janeiro, com o nome de "Cidade de São João".

O projeto de lei em questão, foi elaborado pelo Sr. Engenheiro João de Deus, e trata da criação de uma nova cidade no Estado do Rio de Janeiro, com o nome de "Cidade de São João".

O projeto de lei em questão, foi elaborado pelo Sr. Engenheiro João de Deus, e trata da criação de uma nova cidade no Estado do Rio de Janeiro, com o nome de "Cidade de São João".

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 1 Janeiro	120 14
DE Nº 9962	
UMUARAMA, 08 1 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	